

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.25.08.2022 - SESAU, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E A EMPRESA F CARDOSO E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 — Ananindeua/PA, a seguir, denominados como **CONTRATANTE**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, residente e domiciliada à Rodovia BR 316, km 05, Condomínio Eco parque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto. 78, bairro Aguas Lindas, Ananindeua/PA, e, de outro lado, a empresa **F CARDOSO E CIA LTDA – CNPJ 04.949.905/0001-63**, situada à R Joao Nunes De Souza, Nº 125, Aguas Brancas, Ananindeua- Pa, CEP 67.033-030, neste ato, representada por **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, empresária, inscrito no cadastro de pessoa Física - CPF sob o nº 004.382.782-91, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.25.08.2022 SESAU**, em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 004.25.08.2022 SESAU, com acréscimo de 25% do valor inicial, **Valor do aditivo R\$ 1.250.824,56 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

Devido ao período de conclusão do processo licitatório em curso, considerando o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 06 (SEIS) meses, a contar de 25/02/2024, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento interpretação extensiva do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como, art. 65, §1º e nas cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL:** Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento licitatório,



# ANANINDEUA

## É T R A B A L H O

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

**Funcional programática:** 1030300012.282; 1030200012.283

**Elemento de despesa:** 339030-09

**Fonte:** 15001002 (Identificação das despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde); 16000000 (Transferência F/ F de Recursos do Sus Prov. do Governo Federal-BI de Ações e Serv. Públicos de Saúde); 16210000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual)

**Valor global estimado:** R\$1.250.824,56 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

**CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumentos, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua/PA, 25 de fevereiro de 2024.

**DAYANE DA SILVA**

Assinado de forma digital por

**LIMA:78521300204**

DAYANE DA SILVA

LIMA:78521300204

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA DAYANE**

**DA SILVA LIMA**

**DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204**

Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA

LIMA:78521300204

**F CARDOSO E CIA LTDA**

**CNPJ 04.949.905/0001-63**

**F CARDOSO**

**E CIA**

**LTDA:04949**

**905000163**

Assinado de forma digital por F CARDOSO E CIA LTDA:04949905000163

Dados: 2024.02.25 16:23:30 -03'00'

Testemunhas:

- Nome: *rocácia juliane silva*  
CPF: *825.355.752-34*
- Nome: *Edivane B. Ramos*  
CPF: *996.588.635-00*